



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 2819, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 2º da Portaria nº 2704 de 20 de março de 2026, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. Subdelegar poderes ao **Diretor do DEMAI – Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura e ao seu Substituto Eventual**, para:

a) autorizar a realização de despesas e seu pagamento no âmbito da Unidade Gestora 153267.

b) autorizar a realização de concorrências, convites, tomadas de preços, pregão, ajustes e contratos, à conta das dotações previstas no orçamento da Unidade Gestora 153267;

c) autorizar a concessão de suprimentos de fundos, bem como determinar a baixa de responsabilidades;

d) acompanhar a execução orçamentária, visar e supervisionar processos de empenho; reformular, quando convier, o orçamento da Unidade Gestora 153267 e determinar providências de ordem econômica e financeira que julgar necessárias;

e) designar os membros, determinar as atribuições e acompanhar os trabalhos das Comissões incumbidas de instrução de processos de licitação.

2. Sempre que julgar conveniente, a Pró-Reitora de Administração deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da subdelegação ora efetivada, a qual prevalecerá até ser expressamente revogada.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3687 de 16 de maio de 2022.

Belo Horizonte, data conforme assinatura eletrônica.

**PROFA. ELISÂNGELA CRISTINA AGANETTE**  
**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**RENATA ALVES SIQUEIRA**  
**PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Alves Siqueira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 25/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette, Pró-reitor(a)**, em 25/03/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5053388** e o código CRC **1A20F36F**.